



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito



Of. nº 344/2024/GPBCN

Bom Despacho, 23 de setembro de 2024.

A Sua Excelência a Senhora
Aparecida Adriana Lúcio
Vereadora da Câmara Municipal de Bom Despacho
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40 – Centro
35.630-034 – Bom Despacho-MG

Assunto: Resposta ao ofício nº 01/2024/LJRF - Projeto de Lei nº 32/2024.

Senhora Vereadora,

Reportando-me a solicitação em epígrafe, informo que os dispêndios com a criação da Casa de Cultura já estão previstos no orçamento, conforme já se demonstrou na justificativa do Projeto de Lei nº 32/2024, penúltimo parágrafo, haja vista que a gestão da Secretaria de Cultura e Turismo será instalada no espaço do mesmo prédio público, sendo que a secretaria em questão administrará os demais serviços, alocando servidores que já compõem o quadro da Administração Municipal, incluídos na folha de pagamento atual do município.

As despesas de água, luz, energia e internet, conforme disposto no art. 6º do Projeto de Lei, serão supridas com recursos alocados no orçamento vigente da Secretária Municipal de Cultura e Turismo, havendo disponibilidade de caixa, tais despesas sairão da fonte 1.500, já possuindo a projeção de receita.

Não obstante, encaminho perspectiva desses gastos, informando desde já que os servidores já estão incluídos na folha de pagamento do município, não havendo impacto orçamentário complementar para suportar a execução deste Projeto, bem como as despesas de manutenção se darão em razão da instalação da secretaria de cultura naquele mesmo prédio.

Atenciosamente,

BERTOLINO
DA COSTA
NETO:5070
0553649
P
Bertolino da Costa Neto
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por BERTOLINO
DA COSTA NETO:50700553649
ID: C=BR; O=ICP-Brasil, OU=AC
CERTIFICA MINAS V5, OU=
32143163000110, OU=Presencial, OU
=Certificado PF A3, CN=BERTOLINO
DA COSTA NETO:50700553649
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2024.09.24 08:57:13-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO
Projeto de Lei que "Dispõe sobre a criação da Casa de Cultura de Bom Despacho, e dá outras providências".
Metodologia de Cálculo

Na projeção do aumento das despesas com a proposição de Lei relativa a criação da Casa de Cultura de Bom Despacho, foi realizado o levantamento dos custos de implantação e a correção desses valores para o exercício de 2025 (ano que as despesas ocorrerão) e os dois exercícios subsequentes (2026 e 2027).*

A correção dos valores de dispêndios apurados foi realizada pelo IPCA apresentado no Boletim Focus publicado na página do Banco Central.

O impacto orçamentário nos exercícios de 2025, 2026 e 2027, estão demonstrados no Quadro 1, que segue abaixo:

Valor mensal dos dispêndios apurados conforme planilha de custo (quadro 2)	10.679,88	Valor anual	124.690,44
--	-----------	-------------	------------

QUADRO 1 – IMPACTO EXERCÍCIOS 2025, 2026 E 2027		
ANO	Valor do IPCA conf. boletim	VALOR DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
2025	3,92%	R\$ 129.578,31
2026	3,60%	R\$ 134.243,12
2027	3,50%	R\$ 138.941,63

Quadro 2 – PLANILHA DE CUSTOS

Salário Base		Quantidade	Composição Salarial		Dotação Orçamentária
Salário comercial	1.560,35		Salário	Salário Bruto	
Profissional					
Técnico em Gestão Pública		1	1.775,49	1.775,49	05.001.0004.0122.0001.2031.3.1.90.04, F.1.500.000
			Salário Bruto	1.775,49	

Encargos Sociais, Trabalhistas e Previdenciários						Dotação Orçamentária
Encargos Trabalhistas		INSS	Terço de Férias 1/12	13º salário 1/12	FGTS	
		20,00%	33,33%		8,00%	61,33%
Técnico em Gestão Pública			49,32	147,96	142,04	339,32
Técnico em Gestão Pública		355,10			355,10	355,10
Total de Encargos Trabalhistas					694,42	

					Dotação Orçamentária	
Serviço de Limpeza **	1	Mês	6.250,00		05.002.0013.0392.0015.2040.3.3.90.39, F.1.500.000	
Internet	1	Mês	92,86		05.002.0013.0392.0015.2040.3.3.90.39, F.1.500.000	
Tarifa de energia	1	Mês	900,00		05.002.0013.0392.0015.2040.3.3.90.39, F.1.500.000	
Tarifa de água	1	Mês	500,00		05.002.0013.0392.0015.2040.3.3.90.39, F.1.500.000	
Telefone	1	Mês	154,00		05.002.0013.0392.0015.2040.3.3.90.39, F.1.500.000	
Alarme	1	Mês	313,11		05.002.0013.0392.0015.2040.3.3.90.39, F.1.500.000	
TOTAL POR MÊS			8.209,97			

Despesa Total Mensal	10.679,88
----------------------	-----------

*Informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

** Valor do serviço pela metragem do espaço que será Casa da cultura, antigo Clube Social.

KEILA ADRIANA
COSTA DOS
SANTOS:
06921064646

Assinado digitalmente por KEILA ADRIANA COSTA DOS SANTOS 06921064646
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OUF=Presencial, OU=50040989000144, OU=AC, CN=KEILA ADRIANA COSTA DOS SANTOS, 06921064646
Resido: Eu sou o autor deste documento
Localização: eu localizei a assinatura aqui
Data: 2024.09.20 10:06:00-03'00'
Formato: PDF Reader Versão: 11.2.1

Bom Despacho, 20 de setembro de 2024.